



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 645/2024**

**CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

**AVENIDA ZARCO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária e proibir o estacionamento na Avenida Zarco norte, ao longo da fachada este do Banco de Portugal, entre o dia 22.08.2024 (quinta) e o dia 06.09.2024 (sexta).

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 20 de agosto de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira